

RESOLUÇÃO Nº. 20/2020 – CSPP

Homologação da portaria *ad referendum* nº 24/2019-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 04 de setembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a portaria *ad referendum* nº 24/2019-CSPP, de 03 de dezembro de 2019, que autorizou:

- 1) A criação do curso de pós-graduação *lato sensu* “MBA em Finanças Quantitativas”, conforme processo 23071.017608/2019-53, no período de 14/03/2020 a 13/07/2021;
- 2) A criação do curso de pós-graduação *lato sensu* “MBA em Gestão Comercial e Vendas”, conforme processo 23071.016398/2019-86, no período de 14/03/2020 a 13/07/2021;
- 3) O reoferecimento do curso de pós-graduação *lato sensu* “MBA em Inovação e Empreendedorismo”, conforme processo 23071.019409/2019-80, no período de 14/03/2020 a 17/07/2021;
- 4) O reoferecimento do curso de pós-graduação *lato sensu* “MBA em Logística Empresarial e Supply Chain”, conforme processo 23071.020161/2019-08, no período de 14/03/2019 a 22/05/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2020.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP